



ESTADO DE ALAGOAS
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Ronaldo Medeiros

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3942
Data: 30/11/2017 Horário: 15:38
Legislativo -

Projeto de Lei nº _____/2017.

SÚMULA: Considera de
Utilidade Pública o Instituto
AILTA Rodrigues da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Instituto AILTA Rodrigues da Silva, com sede na Rua Otávio Cavalcante nº111, CEP 57.600-000, inscrita no CNPJ: 19009.391/0001-33, fundada dia 16 de agosto de 2013 em Palmeiras dos Índios, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará, por Decreto, em até 90 dias após a publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, de 22 de novembro de 2017.

Ronaldo Medeiros
DEPUTADO ESTADUAL





ESTADO DE ALAGOAS
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Ronaldo Medeiros

JUSTIFICATIVA

O INSTITUTO AILTA RODRIGUES DA SILVA, é uma pessoa jurídica de direito privado, de finalidade não lucrativa, apartidário de orientação da Cidadania, promoção do desenvolvimento econômico e social, e de outros valores éticos Universais, nos termos da lei 9790/99.

O Instituto contribui para a ampliação das políticas relacionais, públicas e privadas, visando o apoio ao Desenvolvimento Sustentável Local Integrado (DELI), a responsabilidade social, ao exercício pleno da ética e da cidadania, dos direitos humanos, valores éticos, no sentido da afirmação da vida sejam qual for a sua expressão.

Todavia, o Instituto AILTA Rodrigues da Silva, conduz um trabalho de complementação à educação da arte e cultura, considerando sempre os aspectos econômicos, sociais e as diferenças culturais da população.

Vale salientar que, o instituto AILTA desenvolve ações de integração social através de palestras e oficinas sócio educativas. Nisso, garantirá, por finalidade, a propositura para um melhoramento na cultura e social no profissionalismo e também nos aspectos igualitários do dia a dia diversificando-se de algumas entidades, definindo direta ou indiretamente como um fator relevante para uma vida saudável.

Contudo, Instituto AILTA Rodrigues da Silva, tem um dever com a comunidade, dando oportunidades de difusão de ideias, interagindo e estimulando o lazer e a cultura diversificada da mesma. Sobretudo, respeitando suas preferências educativas, valores éticos, sem nenhum tipo de discriminação, e ensinando-os a respeitar e, também, respeitar os princípios alheios, onde qualquer cidadão da comunidade ficaria livre para opinar, adaptar-se ou ressocializar-se, caso necessário.

Nesse sentido que apresentamos o presente projeto de lei e esperamos contar com o apoio de todos os deputados à sua aprovação para conceder o Título de UTILIDADE PÚBLICA ao O INSTITUTO AILTA RODRIGUES DA SILVA, a fim de que possa dar continuidade a esse importante trabalho.

Ronaldo Medeiros
DEPUTADO ESTADUAL

Maceió, 22 de novembro de 2017.

